ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito (2018), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença** da **Edilidade** completa, de vários munícipes e dos vereadores mirins Valdevino Pereira Dias Filho e Maria Laura dos Santos Muniz. Mesa presidida pelo vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **E X P E D I E N T E**, que constou do seguinte: Foi feito um Minuto de Silêncio em respeito ao passamento do senhor Silvano Nascimento dos Santos, com 60 anos de idade, ocorrido no domingo, dia 03 de junho de 2018, irmão do nobre colega parlamentar Antonio Romildo dos Santos. Ato contínuo, o vereador José Domingos Martins Filho, solicitou a expedição de uma **Moção de Pesar** à família pelo passamento do senhor Silvano Nascimento dos Santos que, colocada em discussão e votação, foi **aprovada** por **unanimidade**. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** da **Ata** da **Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 45/18**, que dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 4.259/2016 que trata a obrigatoriedade da instalação de recipientes contendo gel sanitizante (álcool em gel) em instalações públicas e privadas, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 46/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$.170.000,00, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 47/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 600.000,00, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 11/18**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** à senhora **Luciana Seraphin**, pessoa trabalhadora, tendo se mudado para Buritama em 2008 quando conheceu a dona Therezinha Rocha

Slonshi na Casa Albergue passando a ajudá-la nos afazeres daquela entidade e quando assumiu seu cargo como Agente de Saneamento na Divisão de Vigilâncias do Governo do Município de Buritama em 07 de julho daquele ano continuou ainda a colaborar nos horários de folga, e quando foi fechada a Casa Albergue em 2011 ela deu início ao "Sopão" que a amiga Therezinha fazia em sua casa e levava até às famílias carentes em seu próprio carro e, nessa época, o Padre Ézio Datres cedeu um espaço da Casa Paroquial para o preparo dessa nutritiva alimentação, onde permanece até os dias de hoje, doando um pouco de si, ajudando os mais necessitados; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem ser submetida à deliberação, da seguinte Indicação de autoria de vereadores, a qual seria encaminhada à quem de direito: **Indicação nº 39/18**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, e **Luciene dos Santos Cândido, Diretora da Divisão Municipal de Cultura**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando encaminhar um Projeto de Lei à esta Casa Legislativa, dispondo sobre a criação de uma Escola de Música Municipal, contando com aulas de guitarra, teclado, bateria, contrabaixo, violão e canto, conforme modelos em anexo. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício AFRESP-P nº 84/18**, do senhor **Rodrigo Keidel Spada, Presidente da AFRESP-Associação dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi: "Na condição de presidente da Associação dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo (Afresp), venho por meio deste citar o contínuo esforço filantrópico de nossa entidade, que, durante o triênio 2015-2017, realizou expressivas doações a organizações assistenciais localizadas na cidade de Buritama; desde 1995, mantemos o Fundo de Assistência Social da Afresp, o Fundafresp, de caráter filantrópico, sem fins políticos, religiosos ou lucrativos, voltado para captação de recursos e, posterior, doações a entidades que desenvolvem atividades com crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social em diversas regiões do estado; entre janeiro de 2015 e dezembro de 2017, foram 3 entidades assistenciais beneficiadas em Buritama, agraciadas com a quantia equivalente a R$. 59.000,00, valor que contempla associações de apoio à população carente; acreditamos que, ao amparar entidades assistenciais, contribuímos para a promoção do combate à pobreza e a disparidades sociais - cooperando para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos em estado de risco social; tal ação pode resultar em feitos significativos em consonância com as políticas públicas de assistência e desenvolvimento social adotadas permanentemente pela Prefeitura de Buritama; ao todo, neste triênio, alcançamos a soma de R$. 4.321.100,00, doados pelo Fundafresp a 619 entidades em todo o estado de São Paulo; esses recursos foram repassados de duas formas: por meio de doações mensais e Editais; nos processos de

Editais, realizados anualmente e amplamente divulgados pela Associação, os associados filiados ao Fundo indicam e selecionam projetos especiais de instituições, que devem ser a implantação ou aprimoramento do trabalho das entidades, aquisição de veículos, ampliação das instalações ou compra de móveis e equipamentos; o sucesso da iniciativa só é possível, pois o Fundafresp conta com a participação de 2200 Agentes Fiscais de Rendas filiados ao Fundo; o associado autoriza que a Afresp debite mensalmente de seu holerite determinada quantia, que é depositada neste Fundo; a doação mínima é de R$. 37,30, que, em somas consideráveis, torna-se possível o auxílio a centenas de entidades do estado; desta forma, colocamos à disposição para que futuramente possamos firmar parcerias duradouras, na intenção de trabalharmos em prol de entidades sociais que tenham similitudes com os valores que buscamos": "Anexo: Entidades beneficiadas pelo Fundafresp entre janeiro de 2015 e dezembro de 2017 no Município de Buritama: Total: R$. 59.000,00: Lar dos Velhos São Camilo de Leles de Buritama: R$. 50.000,00 - melhorias nas instalações elétricas (doação em 2017), R$. 3.000,00 (doação em 2017), Sociedade Espírita Redenção - Buritama: R$. 3.000,00, Centro Assistencial Benedita Fernandes - Buritama: R$. 3.000,00"; **Ofício Circular nº 08/18**, do senhor **Rivael Papinha, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba**, salientando que a "Câmara Municipal de Araçatuba está completando *70 anos* da implantação de sua 1ª Legislatura neste ano de 2018; para comemorarmos importante data, serão promovidos ao longo deste ano eventos alusivos à sua história e destacando a importância deste Poder para a sociedade e para o exercício da democracia; Iniciando a abertura das comemorações, na semana de 4 *a 8 de junho de 2018* serão realizadas palestras e atividades festivas, abertas à população, nas dependências deste Legislativo; na ocasião, haverá uma Sessão Especial no dia 4 de junho, durante a Sessão Ordinária, com o horário previsto para às 20 horas, para homenagear os ex-presidentes e ex-vereadores deste Município e presente no ato; dessa forma, é com imenso prazer que encaminhamos o convite e o cronograma dessa semana de evento a Vossa Excelência, extensivo aos Vereadores e aos servidores dessa Casa"; **Ofício nº 157/18**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 39/18 do vereador Ronaldo Ramos Fernandes, que requereu fosse oficiado o senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar se a Lei Municipal nº 4.259, de 09 de junho de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de recipientes contendo gel sanitizante (álcool em gel) em instalações públicas e privadas, e dá outras providências, está sendo executada no âmbito do Município, em todos os ambientes que são abrangidos pela legislação em vigor; salientando que tendo em vista que referida legislação para o órgão público criou despesas continuadas e não observou para o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, portanto, estão inclusive enviando projeto de lei tratando

sobre a matéria; **Ofício nº 158/18**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 47/18 do vereador Douglas de Farias Freitas, que requereu fosse oficiado o Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, quais as ruas do Loteamento Residencial Benedito Garcia estavam sendo executados os serviços de tapa buracos, conforme afirmara a servidora pública municipal Regina Célia dos Santos Nabhan, Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, através do Ofício nº 58 - ENG, de 14 de março de 2018, complemento à resposta dada pelo Ofício nº 94/2018-GP, de 20.03.18, ao Requerimento nº 29/18, de sua autoria, quando ela informou que dependia de recursos para concluir as pavimentações de algumas ruas, mas os serviços de tapa buracos já estavam sendo realizados, porque andando por todas as vias públicas daquele Loteamento Residencial não viu nenhuma rua que recebeu referida melhoria, sendo que a Rua Sebastião Moreira, a mais crítica, a solução é o recebimento de recapeamento asfáltico, porque simplesmente tapa buraco não resolve o problema da mesma; encaminhando cópia das informações dadas pela Diretora do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos: Ofício nº 114/18, da servidora pública municipal Regina Célia dos Santos Nabhan, Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, dirigido ao prefeito municipal, Rodrigo Zacarias dos Santos, informando que todas as Ruas do Loteamento Benedito Garcia foram realizados os serviços de tapa buracos; **Ofício nº 159/18**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 48/18 do vereador Douglas de Farias Freitas, que requereu fosse oficiado o senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se existia algum Projeto sendo idealizado pelo Departamento Competente do Governo do Município de Buritama, objetivando reduzir a vazão de água que acumula na Av. Galdino Alves de Souza Pereira durante o período de chuvas intensas quando grande parte da citada via pública fica toda alagada dificultando o seu escoamento; encaminhando cópia das informações dadas pela Diretora do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos: Ofício nº 113/18, da servidora pública municipal Regina Célia dos Santos Nabhan, Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, dirigido ao prefeito municipal Rodrigo Zacarias dos Santos, informando que a Engenharia Leny está fazendo os projetos de Galeria, Bocas de Lobo e Sarjetões na Rua João Padre do Nascimento, que irá captar e desafogar a água de desce para a Avenida Galdino Alves de Souza Pereira, amenizando o problema de alagamento no local; **Convite** do **Comandante do Policiamento do Interior-10, Coronel PM Paulo Augusto Leite Motooka**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, para participar da Solenidade de passagem de Comando e Inauguração de Retrato na Galeria de Comandantes, a ser

realizada na sexta-feira, dia 08 de junho de 2018, às 08h40, na Sede do CPI-10, Rua Capitão Alberto Mendes Júnior, 238, Araçatuba, Traje: Civis: Passeio: PM: Oficiais: PM-1 e PF-1/Praças: B-1; **Convite** do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, convidando o presidente e demais vereadores desta Casa Legislativa para participarem da primeira audiência pública de revisão do Plano Diretor Municipal que será realizada no dia 13 de junho de 2018, às 19h00, no Anfiteatro do Centro Cultural Graciliano Ramos, vez que a data agendada anteriormente não foi possível realizar por motivos de dificuldades de locomoção da equipe da empresa que está efetuando os trabalhos, conforme comunicado efetuado anteriormente; **Ofício nº 152/18**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, informando que os requerimentos nºs 26 e 14/18 de autoria do vereador Ronaldo Ramos Fernandes, foram respondidos através do Ofício nº 139/18-GP, através do qual foi franqueado ao referido Edil a visita "in loco" dos Processos Licitatórios dos quais ele pretendia obter cópias; depois da visita, o vereador em questão anotou em forma de rascunho, páginas dos processos licitatórios as quais ele queria que fossem fornecidas as cópias; como os requerimentos acima mencionados foram atendidos da forma já explicitada, entende-se que para a obtenção das cópias cujas folhas anotadas pelo vereador, deveria haver novo requerimento formal do mesmo, com a devida tramitação regimental, máxime, porque o fornecimento de tais cópias gerará despesas para os cofres públicos, sendo esta a razão da observância do princípio da formalidade e não do fornecimento eventual e avulso de cópias de processos licitatórios sem que se se saiba documentalmente o seu destinatário, assim como também, para prevenir eventuais responsabilidades na finalidade de uso indevido que possa ser dado a estas cópias; **Ofício nº 162/18**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 53/18 do vereador Douglas de Farias Freitas, que requereu fosse oficiado o senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, a quantas andam as obras de construção do Canil Municipal, destinado a abrigar cães errantes que perambulam pelas ruas da cidade, proporcionar-lhes melhores condições, evitando o aumento populacional desses animais e possibilitando que os que sejam resgatados encontrem um novo; encaminhando cópia das informações prestadas pela Diretora do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos: Ofício nº 130/18, da servidora pública municipal Regina Célia dos Santos Nabhan, Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, dirigido ao Prefeito Municipal Rodrigo Zacarias dos Santos, em resposta ao Requerimento nº 53/18 do vereador Douglas de Farias Freitas, informando que a obra do Canil (contrato nº 181/17, processo nº 122/17), será concluída no dia 08.06.18; esta semana estão realizando apenas os

serviços de pintura, para o Departamento emitir o laudo de conclusão da referida obra; **Ofício nº 163/18**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 46/18 da vereadora Vania Teresinha Maceno Nazário que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se existe uma previsão de data para se determinar a execução dos serviços de melhoria da iluminação pública em diversos pontos de nossa cidade, os quais estão totalmente às escuras, necessitando, urgentemente, da colocação de lâmpadas, visando proporcionar uma melhor segurança aos moradores das imediações desses locais; encaminhando cópia das informações prestadas pela responsável da UGB-Unidade Gerencial Básica de Licitações e Contratos: Ofício Especial da servidora pública municipal Silvinéia Aparecida dos Santos, Agente Administrativo III, Responsável pela U.G.B. de Licitações e Contratos, dirigido ao Prefeito Municipal Rodrigo Zacarias dos Santos, em resposta ao Requerimento nº 46/18, informando que todos os pontos em questão já foram devidamente protocolados junto a Elektro conforme descrição abaixo: Rua Manoel Rodrigues da Silva, Protocolo nº 01.54557396 do dia 30.04.18, Rua Arcanjo Severino Gonçalves, Protocolo nº 01.54556920 do dia 30.04.18, Parque Industrial, Protocolo nº 01.54557744 do dia 30.04.18, Rua Floriano Peixoto, Protocolo nº 01.54560062 do dia 07.05.18, Rua Santos Reis, Protocolo nº 01.54558891 do dia 07.05.18, Rua Presciliano Pinto de Almeida, Protocolo nº 01.54559751 do dia 07.05.18, Avenida Waldevino Ismael de Souza, Protocolo nº 01.54558130 do dia 07.05.18, Rua Sétimo Crochíquia, Protocolo nº 54654543 do dia 07.05.18; ressaltando que todos os projetos estão com prazo para análise entre 01.05.18 e 06.06.18, para posterior processo licitatório. Pela ordem, o senhor presidente passou a palavra ao vereador Ronaldo Ramos Fernandes, que teceu comentários sobre o Ofício nº 152/18 do senhor prefeito municipal, Rodrigo Zacarias dos Santos, em resposta aos Requerimento nºs 14 e 26/18, de sua autoria, citando os inúmeros obstáculos criados pelo Governo do Município de Buritama, impedindo que ele tenha acesso a cópia dos documentos pontuados por ele após averiguação "in loco" nos competentes Processos Licitatórios constantes no corpo da referida propositura, solicitando a gentileza do senhor presidente no sentido de consultar o douto Plenário, para ver a compreensão dos nobres colegas se concordavam ou não com a leitura de um Requerimento de sua autoria, requerendo do senhor presidente determinação ao Assessor Jurídico da Casa Legislativa para que impetre Mandado de Segurança contra o Prefeito Municipal, Rodrigo Zacarias dos Santos, instrumento legal que lhe garanta o direito de acesso às referidas cópias dos documentos do Certame Licitatório. Ato contínuo, o senhor presidente colocou em discussão a solicitação do nobre colega Ronaldo Ramos Fernandes; tendo participado da discussão apenas o vereador Carlos Alberto dos Santos. A seguir, o senhor presidente consultou nominalmente o douto Plenário se

concordava ou não com a inserção do Requerimento proposto pelo vereador Ronaldo Ramos Fernandes, sendo **acatado** por **unanimidade**. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** do seguinte Requerimento de autoria de **vereadores: Requerimento nº 67/18**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo a gentileza do presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, no sentido de determinar ao **Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, Avelino Mateus de Souza Júnior**, para que impetre **MANDADO DE SEGURANÇA** contra o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em detrimento do Requerimento nº 14/18, de minha autoria, apresentado, deliberado e aprovado em sessão deliberativa desta Colenda Câmara Municipal, solicitando cópia de capa a capa de Certames Licitatórios ao Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente amparado tanto na Constituição Federal, Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações), Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, e sua omissão nas respostas, na sua totalidade dos referidos documentos. (Documento em Anexo). **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereadores: Requerimentos nºs 68, 69, 70 e 71/18**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 45, 46 e 47/18 e no Projeto de Decreto Legislativo nº 11/18. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarados os **Pareceres nºs 44, 45, 46 e 47/18**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 45, 46 e 47/18 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/18, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 30, 31 e 32/18**, favoráveis a que os Projetos de Lei nº 45 e 46/18 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/18, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, havia exarado o **Parecer nº 05/18**, favorável a que o Projeto de Lei nº 47/18, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, Osvaldo Sebastião dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Vania Teresinha Maceno Nazário e Carlos Alberto dos Santos, réplica. Na ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **rejeitado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 45/18**, que disporia sobre revogação da Lei Municipal nº 4.259/2016 que trata a obrigatoriedade da instalação de recipientes contendo gel sanitizante (álcool em gel) em instalações públicas e privadas, e dá outras providências. Foram **aprovados** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime

de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 46/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$.170.000,00, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei o vereador Ronaldo Ramos Fernandes; e **Projeto de Lei nº 47/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 600.000,00, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes e Carlos Alberto dos Santos. Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, contando com o voto do senhor presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, por se tratar de matéria que exigia o *quorum* de dois terços para a sua aprovação, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 11/18**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** à senhora **Luciana Seraphin**, pessoa trabalhadora, tendo se mudado para Buritama em 2008 quando conheceu a dona Therezinha Rocha Slonshi na Casa Albergue passando a ajudá-la nos afazeres daquela entidade e quando assumiu seu cargo como Agente de Saneamento na Divisão de Vigilâncias do Governo do Município de Buritama em 07 de julho daquele ano continuou ainda a colaborar nos horários de folga, e quando foi fechada a Casa Albergue em 2011 ela deu início ao "Sopão" que a amiga Therezinha fazia em sua casa e levava até às famílias carentes em seu próprio carro e, nessa época, o Padre Ézio Datres cedeu um espaço da Casa Paroquial para o preparo dessa nutritiva alimentação, onde permanece até os dias de hoje, doando um pouco de si, ajudando os mais necessitados. Foi **aprovado** em **primeira** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 42/18**, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2019, e dá outras providências. Ato contínuo, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, Carlos Alberto dos Santos, José Domingos Martins Filho e o senhor presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, que antes de se dirigir à Tribuna passou a

presidência ao vice-presidente José Domingos Martins Filho. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **13**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

DOUGLAS DE FARIAS FREITAS
1º SECRETÁRIO

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
2º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI
PRESIDENTE